



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº. 70/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.70/2019, de prorrogação de Prazo de vigência celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o município de pitanga e de outro, a empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte termo aditivo nº.01, ao contrato nº. 70/2019, referente à licitação nº.1/2019, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de empresa especializada para execução da construção do CMEI Alvínia Guimarães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto para encerramento em 21/02/2020, fica prorrogado por período de 180 (cento e oitenta dias) meses, de 22/02/2019 a 21/08/2020, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2020.

Original devidamente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Original devidamente assinado

CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº. 70/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.70/2019, de prorrogação de Prazo de vigência celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o município de pitanga e de outro, a empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte termo aditivo nº.02, ao contrato nº. 70/2019, referente à licitação nº.1/2019, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de empresa especializada para execução da construção do CMEI Alvina Guimarães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto para encerramento em 21/08/2020, fica prorrogado por período de 120(cento e vinte dias) meses, de 22/08/2019 a 19/12/2020, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de agosto de 2020.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Clemente Aparecido Portelinha
CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP

ORIGINALMENTE ASSINADO.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 3 CONTRATO Nº. 70/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.70/2019, de prorrogação de Prazo de vigência celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o município de pitanga e de outro, a empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte termo aditivo nº.03, ao contrato nº. 70/2019, referente à licitação nº.1/2019, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de empresa especializada para execução da construção do CMEI Alvina Guimarães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto e já aditivado sob nº] 02, para encerramento em 19/12/2020, fica prorrogado por período de 6 (seis) meses, de 20/12/2020 a 19/06/2021, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18 de dezembro de 2021.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Clemente Aparecido Portelinha
CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 4 CONTRATO Nº. 70/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.70/2019, de prorrogação de Prazo de vigência celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o município de pitanga e de outro, a empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte termo aditivo, ao contrato nº. 70/2019, referente à licitação nº.1/2019, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de empresa especializada para execução da construção do CMEI Alvina Guimarães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto para encerramento em 19/06/2021, fica prorrogado por período de 6 (seis) meses, de 20/06/2021 a 18/12/2021, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18 de junho de 2021.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Clemente Aparecido Portelinha
CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº. 70/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.70/2019, de prorrogação de Prazo de vigência celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o município de pitanga e de outro, a empresa, **CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte termo aditivo, ao contrato nº. 70/2019, referente à licitação nº.01/2019, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de empresa especializada para execução da construção do CMEI Alvina Guimarães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto para encerramento em 18/12/2021, fica prorrogado por período de 6 (seis) meses, de 19/12/2021 a 18/06/2022, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 07 de dezembro de 2021.

original devidamente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

original devidamente assinado

Clemente Aparecido Portelinha
CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP